



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 052 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Lucimara Aparecida Oliveira**, RG nº 3.553.095-3, CPF nº 566.204.629-87, Técnica em Contabilidade, CRC PR-053790/O-9, ocupante do cargo de Agente Profissional, para exercer a contabilidade dos Fundos, relacionados na sequência, em substituição ao Servidor **Marcos Cabral de Lima**.

FECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor;
FIPAR – Fundo do Idoso do Paraná;
FESD – Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução Nº 279/2013, de 15 de julho de 2013, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 9002, de 18 de julho de 2013.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.